



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, Senhora **Diane Tonon Caovilla**, nomeada por meio de Portaria nº 1182/2022 de 20/09/2022, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

**Considerando** a necessidade de se proceder com a realização da contagem de pontos dos diversos níveis de escolaridades, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2022;

**Diante do exposto,**

**Resolve** apresentar informações adicionais referente ao processo de seleção do edital 005/2022.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1.** A inscrição/contagem de pontos poderá ser feita pelo candidato de forma presencial, bem como por meio de procuração particular devidamente escrita e outorgada pelo mandante com firma reconhecida em cartório.
- 1.2.** Na possibilidade de ser utilizado o documento informado em item 1.1, qual seja: procuração particular, informa-se que o representante/procurador, que a fim de cumprir com a finalidade para o qual foi nomeado, sendo ele: inscrição/contagem de pontos do Processo, deverá estar munido da procuração particular com firma reconhecida em cartório, bem como deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto e deverá encontrar-se munido de documento de identificação original com foto ou documento de identificação autenticado do candidato representado.

**2. FORMAÇÃO PARA OS CARGOS**

- 2.1.** Para os cargos de professor e nutricionista será exigida a formação ensino superior, para os cargos de motorista e agente de serviços gerais ensino fundamental completo.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1** A documentação exigida para contratação de acordo com o cargo escolhido.

- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento ( se casado (a) trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA)
- ( ) Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- ( ) Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- ( ) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- ( ) Carteira de Identidade ( RG) (AUTENTICADA)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ( atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA)
- ( ) Título de Eleitor(AUTENTICADA)
- ( ) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- ( ) Reservista ( se for do sexo masculino) (AUTENTICADA)
- ( ) Carteira de trabalho – CTPS



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade ( histórico escolar) (AUTENTICADA)
- Diploma/Certificado(AUTENTICADA)
- Carteira de registro profissional no respectivo conselho de classe ( se nutricionista : CRN, se professor de educação física: CREF)
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado )
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do BRADESCO
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais.( se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO**
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte MT, 23 de setembro de 2022.

**DIANE TONON CAOVILO**  
Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado